

RESOLUÇÃO CONSU Nº22 DE 2016
22 de Julho de 2016.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, do Estatuto, RESOLVE:

Autorizar *ad Referendum* do Conselho Universitário a redução de vagas ofertadas nos curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

Artigo 1º. Fica autorizada a redução do numero totais de vagas do curso superior de tecnologia e Gestão da Tecnologia da Informação do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. A redução será de 120 vagas, ficando o curso superior de Gestão da Tecnologia da Informação, com um total de 80 vagas totais anuais a serem ofertadas da seguinte forma:

- I. 40 vagas no turno matutino;
- II. 40 vagas no turno noturno;

Artigo 2º. A redução de vagas de que trata o art.1º tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos acadêmicos e institucionais da IES, observadas as alterações de cenários e em conformidade com o que preconiza o arcabouço legal emanado do Ministério da Educação e suas autarquias.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 22 de julho de 2016.



PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR